# LEI Nº. 5.578 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 102.605,30- SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 102.605,30** (Cento e dois mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos) com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, da ação "**3278 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas",** no Programa **"0046-Patrulha Agrícola",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, como segue:

**Crédito Especial:**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 07.01.20.606.0046.3278 | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | **97.500,00** | * |
| 07.01.20.606.0046.3278 | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | **5.105,30** | 0001* |
| | | Soma:..... | **102.605,30** | |

(*) Recurso Convênio Mapa n° 028126747 (*) Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro a ser depositado na conta corrente de n° 006.647.023-2, agência local 0505-3 da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil quinhentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| Dotação | Elemento | Descrição | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 07.01.20.601.0046.4094 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | **5.105,30** | 0001* |

(*) Recurso 0001 – Livre

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de Abril de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração